

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7340/2005

ATA nº 02/2025 – Reunião Ordinária
17 de novembro de 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Presidente, Tamara Silveira, para a realização reunião ordinária mensal do conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1- Aprovação da Ata e Resolução 01/2025:** Aprovadas por unanimidade. **Item 2- Aprovação do Regimento Interno:** Realizada a leitura da minuta do Regimento Interno e realizadas considerações em alguns pontos, que serão alterados. Desde já, fica aprovado, por unanimidade. **Item 6- Assuntos Gerais:** Após a aprovação do regimento interno considerou-se necessário a anotação de que a atual gestão da Diretoria terá seu mandato de 2 anos contados de janeiro de 2026, com a finalidade de facilitar as eleições e acompanhar o ano civil. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tamara Silveira, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 17 de novembro de 2025.

Tamara Silveira
Presidente COMDIM